

MANUAL PARA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO DE SUBPRODUTOS (GTS)

Este manual se aplica para profissionais responsáveis pela emissão nos estabelecimentos que manipulam e comercializam os subprodutos animais não comestíveis;

Legislações relacionadas:

- Portaria SDA/MAPA nº 871, de 10 de agosto de 2023
- Portaria ADAPAR n° 116 de 17 de abril de 2024
- Manual de Procedimento Operacional Padrão para o trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico - GTS

USO DO SISTEMA:

A emissão da GTS será realizada no endereço eletrônico: https://www.produtor.adapar.pr.gov.br

1. ACESSO AO SISTEMA:

- O profissional responsável por estabelecimentos que manipulam e comercializam subprodutos de origem animal não comestíveis deve se cadastrar no sistema e aderir como responsável técnico.
- O mesmo poderá emitir a GTS do estabelecimento manipulador que está vinvulado.



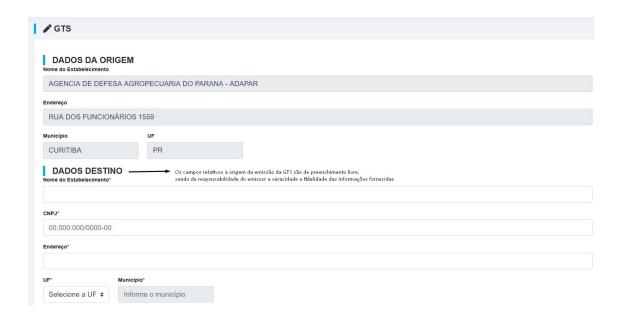


2. EMISSÃO DA GTS:

Após a adesão, o emissor irá selecionar o estabelecimento que deseja emitir a GTA e irá preencher os dados solicitados.

• Dados de Origem:

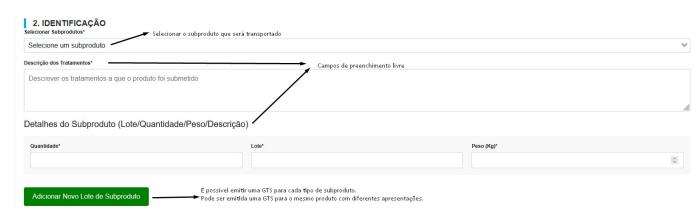
Os campos relativos à origem da emissão da GTS são de preenchimento livre, sendo de responsabilidade do emissor a veracidade e fidelidade das informações fornecidas.



• Identificação:

- ✓ Nos campos de identificação, o emissor deve selecionar o subproduto que será transportado, produzido pelo estabelecimento manipulador.
- ✓ Deverá ser emitida uma GTS para o trânsito de cada tipo de subproduto (couro, pelo, miúdos, osso, lã, crina, cerda, pêlo, pena, chifre, casco, etc).
- ✓ Poderá ser emitida uma GTS para o mesmo produto com diferentes apresentações.





- ✓ Seleciona o meio de transporte;
- ✓ Município da emissão da GTS
- ✓ Campo "Observação": Campo destinado a qualquer informação complementar ou observação pertinente ao cumprimento das regras de trânsito.
- ✓ Salvar a GTS
- ✓ Validade do documento: 3 dias.





3. DOCUMENTO GERADO

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária de Parana				G O V S R N O D O E S T A D SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
	GUIA DE TRÂNSITO DE SUBPRODUTOS - GTS			1. 8ÉRIE / NÚMERO A - 183	
(Proibida a 2. IDENTIFICAÇÃO	utilização para subprodutos	destinados à alimentação h	numana ou anin	nal)	
SUBPRODUTO DE ORIGEM ANIMAL PARA -Lå e outros produtos derivados Tratamentos: Campo destinado aos tratamentos em que o		20 (2000). U			
3. TRANSPORTE Rodoviário Ferroviário 4. CARACTERÍSTICAS	Aéreo	Maritimo	Fluvial	Misto	
6.QUANTIDADE	6.LOTE	7.PE80 (Kg)			
500 (quinhentos)	1	1000			
8. OBSERVAÇÕES		45			
Campo destinado a informações complemen	ıtares	20			
9. PROCEDÊNCIA		10. DESTINO			
11.NOME: AGENCIA DE DEFESA AGROPE ADAPAR	ECUARIA DO PARANA -	16.NOME: TESTES ADA	PAR UTTI		
12.CNPJ: 15.498.101/0001-72		17.CNPJ: 85.841.038/0001-40			
13.END: RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1559		18.END: RUA DA BANDEIRA			
14.MUNICÍPIO: CURITIBA		19.MUNICIPIO: CURITIBA			
	15.UF: PR		20.UF: PR		

23. CARIMBO E ASSINATURA DO EMITENTE



PARANÁ 🐠



4. MANUAL DE EMISSÃO DA GTS

- O Manual de Emissão da GTS está disponível:
- ✓ No site do Ministério da Agricultura e Pecuária, no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/cgtqa/t_nacional/gts
- ✓ No site da Adapar no seguinte endereço eletrônico: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Transito-Animal

É responsabilidade do emissor da GTS manter-se atualizado quanto à legislação vigente e à versão mais recente do manual.